



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 756/2025/DLE/P

Valinhos, 17 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 15 de abril do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Requerimento nº 455/2025 - Proc. leg. nº 2077/2025
Assunto: *Informações sobre a regulamentação e as ações programadas para o Maio Furta-Cor, instituído pela Lei nº 6.584/2024, voltado à promoção da saúde mental materna no Município.*

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos